

EDITAL CPSP 25/2013

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PSICOLOGIA - MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 18 de novembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia – Mestrado, Campus Itatiba, na área de concentração Avaliação Psicológica.

Parágrafo único. O Programa ofertará 15 vagas, conforme as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida;
- II. Avaliação Psicológica em Contextos da Saúde Mental;
- III. Avaliação em Psicologia Educacional;
- IV. Avaliação Psicológica no Trabalho.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas pelo *site www.usf.edu.br/cursos/cursos-internas.vm?id=73064615&segmento=SS#conteudoInternas* e pagas por meio de boleto bancário, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo único. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

- **Art. 3º** Para efetivação da inscrição, os documentos relacionados a seguir deverão ser entregues pessoalmente na Central de Atendimento do Campus Itatiba, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com assunto: "inscrição mestrado em Psicologia", no endereço: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 Centro CEP 13251-900 Itatiba/SP:
 - I. fotocópia simples do boleto bancário devidamente autenticado;
 - II. fotocópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado;
 - III. fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - IV. fotocópia autenticada da cédula de identidade e do CPF;
 - V. fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

- VI. currículo Lattes documentado (anexar cópia simples dos comprovantes);
- VII. 2 fotos 3X4 recentes;
- VIII. justificativa do candidato explicando o interesse pelo Mestrado em Psicologia.

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 31 de janeiro de 2014.

- **Art. 4º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.
- **Art. 5º** As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:
 - avaliação escrita (eliminatória);
 - II. análise do currículo;
 - III. análise do histórico escolar e diploma ou certificado apresentados;
 - IV. análise da justificativa do candidato;

Parágrafo único. As referências para a prova escrita estarão disponíveis no *site* www.usf.edu.br/cursos/cursos-internas.vm?id=73064615&segmento=SS#conteudoInternas.

- **Art. 6º** Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Campus Itatiba, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2014.
 - I. avaliação escrita, a ser realizada em 5/2/2014, das 9h às 12h;
 - II. entrevista com banca examinadora, a ser realizada nos dias 5/2/2014 a partir das 14h e 6/2/2014, das 9h às 12h e das 14h às 17h (os candidatos devem estar disponíveis).
- **Art. 7º** No dia 7 de fevereiro de 2014 será publicado, no Campus Itatiba, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética afixada no quadro do Programa, com os nomes dos selecionados para a matrícula.
- **Art. 8º** Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de 10 a 12 de fevereiro de 2014, na Central de Atendimento do Campus Itatiba, das 9h às 20h.
- **Art. 9º** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, em 12 de fevereiro de 2014.
- **Art. 10** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do Campus Itatiba até o dia 12 de março de 2014, após o que cessará a responsabilidade da Secretaria de Campus pela guarda dos mesmos.

R. Waldemar César da Silveira, 105 - Swift - CEP 13045-510 / Tel.: 19 3779.3300 / Fax: 3779.3321 R. Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - Centro - CEP 13251-900 / Tel.: 11 4534.8000 / Fax: 4534.8015 R. Antonieta Leitão, 129 - Freguesia do Ó - CEP 02925-160 / Tel.: 11 3411.2950 / Fax: 3411.2978



- As aulas terão início em 24 de fevereiro de 2014 e serão ministradas no Campus Itatiba.
- Art. 12 Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 17 de outubro de 2013.

Profa. Anna Elisa de Villemor-Amaral Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia

R. Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - Centro - CEP 13251-900 / Tel.: 11 4534.8000 / Fax: 4534.8015 R. Antonieta Leitão, 129 - Freguesia do Ó - CEP 02925-160 / Tel.: 11 3411.2950 / Fax: 3411.2978